Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1904 DE, 04 DE JUNHO DE 1996.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO JARDIM MARACANÃ - 2º DISTRITO DE ITAGUAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O Logradouro Público conhecido como Rua 42, que inicia na Rua 24 e termina na Rua 57 - Bairro Jardim Maracanã - 2º Distrito de Itaguaí, passa a denominar-se: RUA EVERALDO DAS NEVES VIANA.

ART. 2º - A Secretaria de Obras da Municipalidade, tomará as providências necessárias para a confecção e colocação das placas denominativas.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 14 de junho de 1996.

Prefeitura Municipal de Itaguaí
Administração BENEDITO AMORIM
Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.-

Autor: Ver. Anabal Barbosa de Souza.